

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73



Cerimonial de Posse da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)

Data:04/04/2024 Horário: 14:00

Local: Auditório do terceiro andar SESAU.

I. ABERTURA

| Quem fala | Texto a ser lido |
|-----------|---|
| Mestre de | Senhores e Senhoras, bom dia (boa tarde ou boa noite). É com grande satisfação que o |
| Cerimônia | Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina dá início à cerimônia de posse da |
| | Comissão de Ética de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas. |
| | A Comissão de Ética é um órgão representativo do Coren/SC nas questões éticas dos |
| | profissionais de Enfermagem, que tem como finalidade a orientação, a conscientização, o |
| | assessoramento, a emissão de pareceres e a compilação de fatos relacionados ao exercício |
| | ético-profissional da categoria na instituição. Agradecendo a presença de todos, convidamos |
| | para assistir ao Vídeo Institucional do Coren/SC. |
| | https://drive.google.com/file/d/1fFIdWAh5qZcM0o_eGkm2I6hmGNxYN6Qv/view?usp=sharing |

II. COMPOSIÇÃO DA MESA (Verificar as autoridades que vão compor a mesa para poder nomeá-las e destas quais querem se pronunciar.)

| Quem fala | Texto a ser lido |
|-----------|---|
| Mestre de | Convidamos para compor a mesa as seguintes autoridades: Enfermeira Dra Maristels |
| Cerimônia | - Presidente do Coren/SC – ou representante. Sr.(a) (titulação e nome) Assumpção Azevedo |
| | - Coordenador(a) da Comissão de Ética do Coren/SC – ou representante Sr.(a) (titulação e nome) Enfermeira Dra Maria Elisabeth Kleba |
| | - Secretário(a) Municipal de Saúde – ou representante Sr.(a) (Jader Danielli) |
| | - Diretor(a) da Instituição – ou representante Sr.(a) (Lorraine Cichowicz) |
| | - Diretor/Gerente de Enfermagem ou equivalente do(a) (instituição) Sr.(a) (Cassio |
| | Michelon) |
| | - Representante da atual Comissão de Ética de Enfermagem da instituição (caso hover) |
| | - Representante da Comissão de Ética de Enfermagem que será empossada – Paula |
| | Caroline Prois. |
| | - Enfermeiro(a) Fiscal Sr (a) (titulação e nome) – |





Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

III. REGISTRO DE PRESENÇA (Listar outras autoridades presentes, diferentes daquelas que estão compondo a mesa.)

| Quem fala | Texto a ser lido |
|---------------------|---|
| Mestre de Cerimônia | Registramos a presença das seguintes autoridades: |
| | Nome: (título + Sr.(a): Walter Guilherme dahmer |
| | Cargo: Médico Responsável Técnico UPA24h |
| | Nome: (título + Sr.(a): Isaias Almeida |
| | Cargo: Coordenador de infraestrutura |
| | Nome: (título + Sr.(a): André Kovalesc |
| | Cargo: Presidente da câmara de Vereadores |
| | Nome: (título + Sr.(a): Cleonice Ilha |
| | Cargo: Gerente de Atenção Especializada |
| | Nome: Fabio Ramos Nunes Fernandes |
| | Cargo: Presidente SITESSCH |

IV. HINO NACIONAL BRASILEIRO (É opcional. Caso opte por executar o hino, a organização deve providenciar uma bandeira do Brasil hasteada ou uma imagem dela na projeção.) Não terá hino

| Quem fala | Texto a ser lido |
|-----------|--|
| | Convidamos os presentes para em posição de respeito acompanhar a execução do Hino Nacional (opcional). |

V. HOMENAGEM (É opcional. Espaço reservado para que a organização realize alguma homenagem a pessoas ou empresas.) NÃO Haverá

| Quem fala | Texto a ser lido |
|---------------------|---|
| Mestre de Cerimônia | Convidamos o(a) Sr.(a) para receber a homenagem |
| | |

VI. PRONUNCIAMENTOS (Após a verificação de quais autoridades farão uso da palavra, o Mestre de Cerimônias as chama ao microfone para considerações. O ideal é que a fala das autoridades seja breve.)

| Quem fala | Texto a ser lido |
|-----------|------------------|
| | |





Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

| Mestre de Cerimônia | - Com a palavra o(a) Diretor(a) da Instituição; |
|---------------------|---|
| | - Convidamos o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde; |
| | - Para fazer uso da palavra, convidamos o(a) Diretor(a) de Enfermagem para |
| | apresentar um breve histórico da Comissão de Ética na instituição, e os atuais eleitos; |
| | - Com a palavra o(a) Coordenador(a) da Comissão de Ética do Coren/SC; |
| | - Convidamos o(a) Presidente do Coren/SC (se estiver presente) pra fazer uso da |
| | palavra. |

VII. POSSE

| Quem fala | Texto a ser lido |
|-------------------------------|--|
| Pode excluir estes documentos | Neste momento vamos proceder à posse da Comissão de Ética de Enfermagem da Unidade de pronto Atendimento 24 horas da cidade de Chapecó. Embasam o presente ato a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e o Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987, que regulamentam o exercício da Enfermagem no país; a Resolução Cofen nº 564/2017, que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; a Resolução Cofen nº 370/2010, que aprova o Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem; a Resolução Cofen nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas instituições com serviço de Enfermagem; Decisão Coren SC nº 073/2021, homologada pela Decisão Cofen nº 008/2022, que aprovou o Regimento Interno do Coren SC; decisão Coren SC nº 055, de 28/10/2021, que atualizou o Regimento Interno da Comissão de Ética do Coren SC (CEC SC); e, a Portaria Coren-SC nº/202_, de de de 202_, que designa os membros da Comissão de Ética de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas de Chapecó-SC, com mandato de 04/04/2024 a 04/04/2026 a Portaria Coren-SC n. 243/2024, de 25 de março de 2024, Convidamos o(a) Presidente do Coren/SC (nome) ou Representante (nome) para |
| | Atendimento 24 horas de Chapecó-SC, com mandato de 04/04/2024 04/04/2026 a Portaria Coren-SC n. 243/2024, de 25 de março de 2024, |
| | Convidamos o representante da Comissão de Ética empossada para |

VIII. ENCERRAMENTO

| Quem fala | Texto a ser lido |
|---------------------|---|
| Mestre de Cerimônia | Declaramos encerrada a cerimônia de posse. Informamos que os membros da |
| | comissão empossada devem permanecer no local para reunião de instruções com |
| | a Comissão de Ética do Coren/SC. |

INSTRUÇÕES GERAIS





Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

- Verificar previamente se haverá coquetel após a cerimônia e convidar os presentes para tal;
- Atenção aos nomes dos convidados. Sempre conferir com a pessoa a pronúncia correta;
- Testar previamente o equipamento eletrônico utilizado;
- Providenciar a liberação dos membros da CEE eleita para participarem da Capacitação, além do Cerimonial de Posse.

